

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 052/2026

O Vereador Geraldo de Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Implantação de um quebra-molas na Rua B, Bairro Nossa Senhora Aparecida, próximo à casa da Verônica - filha da Sandra.

JUSTIFICATIVA

A situação tem gerado preocupação constante entre os moradores, devido ao alto fluxo de veículos que trafegam em velocidade acima do permitido para a via, devido ao alto fluxo de veículos que trafegam em velocidade acima do permitido para a via, especialmente pelo risco de acidentes envolvendo pedestres, crianças e idosos que circulam diariamente pelo local. Ressalta-se que a via não possui atualmente nenhum dispositivo eficaz de redução de velocidade, o que contribui para a imprudência de condutores.

Diante disso, a implantação de um quebra-molas se faz necessária como medida preventiva, visando aumentar a segurança viária, reduzir a velocidade dos veículos e garantir maior proteção à população residente.

Bias Fortes, 06 de abril de 2026.

Geraldo de Oliveira
Vereador

